



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA UPJ DAS TURMAS DE DIREITO PENAL

33ª Sessão Ordinária de 2019 da 1ª Turma de Direito Penal, realizada em 03 de dezembro de 2019, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato. Presentes a Exma. Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e a Exma. Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias. Presente, ainda, o Exmo. Procurador de Justiça Dr. Geraldo de Mendonça Rocha. Sessão iniciada às **09h02**. Aprovada a Ata/Resenha da Sessão anterior, deram início aos trabalhos na seguinte ordem:

JULGAMENTOS - EXTRA-PAUTA

01 – Embargos de Declaração - 0001141-96.2018.8.14.0086 – Vara Única de Juruti

Embargante: Dilciney da Silva Pereira (Advogado Dr. Edmilson das Neves Guerra)

Embargado: Acórdão nº 205.904 (DJ 03/07/2019)

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos, mas rejeitados, mantido na íntegra o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

02 – Embargos de Declaração - 0017076-41.2017.8.14.0401 – 3ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Embargante: Daniel Jorge Costa Atayde (Advogado Dr. Hugo Fernando de Souza Atayde)

Embargado: Acórdão nº 208.034 (DJ 12/09/2019)

Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, os Embargos foram conhecidos mas rejeitados, mantido na íntegra o V. Acórdão, nos termos do voto da E. Relatora.

JULGAMENTOS DA PAUTA

01 - Apelação Criminal – 0005186-76.2015.8.14.0401 – 5ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Emerson Ferreira da Silva (Defensor Público Dr. Bruno Braga Cavalcante)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Obs.: Adiado na sessão anterior, por impedimento da Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, que funcionou no feito em 1º grau.

Decisão: Adiado por falta de quorum, por impedimento da Desa. Rosi Maria Gomes de Farias.

02 - Apelação Criminal - 0019949-53.2013.8.14.0401 – 8ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Fabio Amaral Dantas (Advogados Dr. Osvaldo Jesus Serrão de Aquino e Dr. Ediel Gama

Lopes)

Apelantes: Arlindo Borges Soares, Adilson Lisboa Caldas e Ramildo de Freitas Batista (Defensor Público Dr. Reinaldo Martins Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Obs.: Afirmação de suspeição da Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, fl. 1.397v.

Adiado na sessão anterior, a pedido do advogado Osvaldo Serrão.

Decisão: Adiado por falta de quorum, por suspeição da Desa. Vânia Lúcia Silveira.

03 - Apelação Criminal - 0000008-22.2012.8.14.0056 – Vara Única de São Sebastião da Boa Vista

Apelantes: Diel Castro Alves e Mario Andreth Araújo da Silva (Defensora Dativa Dra. Giovana Augusta dos Santos Gonçalves)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Obs.: Adiado na sessão anterior, para intimação pessoal da Defensora Dativa.

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena, nos termos do voto da E. Relatora.

04 - Recurso em Sentido Estrito - 0019235-83.2019.8.14.0401 – 1ª Vara dos Inquéritos Policiais de Belém

Recorrente: Ministério Público do Estado do Pará

Recorrida: Diana Janaina dos Santos Pena (Defensora Pública Dra. Carmen Elizabeth Aragão Addario Haber)

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial, mas negou-lhe provimento, para manter a decisão a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

05 - Recurso em Sentido Estrito - 0011526-20.2018.8.14.0049 – Vara Criminal de Santa Isabel

Recorrentes: Carlos Arouck Ferreira Neto e Glebeson do Nascimento Santana (Advogados Dr. Paulo Sergio de Souza Borges Filho, Dr. Ian Pimentel Gameiro e Dr. Leony Ribeiro da Silva)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, contrariando o parecer ministerial, para permitir que os recorrentes portem arma de fogo no exercício da função, determinando a expedição de salvo conduto em favor dos recorrentes, nos termos do voto da E. Relatora.

06 - Recurso em Sentido Estrito - 0001562-03.2018.8.14.0049 – Vara Criminal de Santa Isabel

Recorrente: Luciano de Souza Silva (Defensor Público Dr. Marcio Alves Figueira)

Recorrida: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão de pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

07 - Recurso em Sentido Estrito - 0000586-70.2009.8.14.0048 – Vara Única de Salinópolis

Recorrente: Frank Roberto Coimbra da Costa (Advogada Dra. Thais Pires de Camargo Rego Monteiro)

Recorrente: Waldecir Costa do Mar Coimbra (Advogado Dr. Alexandre Sinigallia Pinto)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Adiado, a pedido das advogadas.

08 - Agravo de Execução Penal - 0003864-21.2019.8.14.0000 – Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém

Agravante: Elson Amador Melo (Advogada Dra. Cristiane Bentes das Chagas)

Agravada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do agravo e negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão agravada, nos termos do voto da E. Relatora.

09 - Agravo de Execução Penal - 0004112-84.2019.8.14.0000 - Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém

Agravante: Paulo Henrique Borges Rodrigues (Defensor Público Dr. Nilbert Allyson Almeida de Moraes)

Agravada: A Justiça Pública

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do agravo e negou-lhe provimento, contrariando o parecer ministerial, para manter a decisão agravada, nos termos do voto da E. Relatora.

10 - Agravo de Execução Penal - 0004883-96.2018.8.14.0000 – Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém

Agravante: Diego Calado da Silva (Advogado Dr. Antônio Vitor Cardoso Tourão Pantoja)

Agravada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do agravo e negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão agravada, nos termos do voto da E. Relatora.

11 - Agravo de Execução Penal - 0003784-57.2019.8.14.0000 – Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém

Agravante: Josiane Cristina Amador da Silva (Advogada Dra. Cristiane Bentes das Chagas)

Agravada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do agravo e negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão agravada, nos termos do voto da E. Relatora.

12 - Agravo de Execução Penal - 0003405-19.2019.8.14.0000 – Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém

Agravante: Pedro Sergio da Silva Lima (Advogado Dr. Nilton Fernando Galvão de Lima)

Agravada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, julgou prejudicado o agravo, pois o juiz determinou a exclusão da execução da pena do agravante, nos termos do voto da E. Relatora.

13 - Apelação Criminal - 0029364-84.2018.8.14.0401 – 3ª Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Alan Max Lima de Oliveira (Defensora Pública Dra. Paula Barros Pereira De Farias Oliveira)

Procuradora de Justiça: Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, contrariando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a absolvição do apelado, nos termos do voto da E. Relatora.

14 - Apelação Criminal - 0009262-98.2016.8.14.0049 – Vara Criminal de Santa Isabel do Pará

Apelante: Orivaldo Goes Pantoja (Advogados Dr. Marcelo de Oliveira Castro Rodrigues Vidinha, Dra. Carla Yuri Hisatsugu e Dr. Arthur Brendo de Amorim Brito e Dr. Leonan Correa da Silva)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

15 - Apelação Criminal - 0001996-31.2013.8.14.0028 – 1ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: Carlos Oliveira Ferreira (Defensora Pública Dra. Halline Karol Noceti Servilha Rodrigues)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, declarando, de ofício, extinta a punibilidade pela prescrição retroativa, nos termos do voto da E. Relatora.

16 - Apelação Criminal - 0019346-27.2016.8.14.0028 – 3ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: Elias Lopes Xavier (Defensor Público Dr. Allysson George Alves de Castro)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

17 - Apelação Criminal - 0008769-47.2018.8.14.0051 – Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santarém

Apelante: Raimundo Genaldo Xavier Belo (Advogado Dr. Pedro Antônio de Lima Marialva)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, apenas para reduzir a pena para 3 meses de detenção, nos termos do voto da E. Relatora.

18 - Apelação Criminal - 0010481-60.2016.8.14.0401 – 10ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Walaci Felipe Ramos Batista (Defensora Pública Dra. Ingrid Leda Noronha Macedo)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, declarando, de ofício, extinta a punibilidade pela prescrição retroativa, nos termos do voto da E. Relatora.

19 - Apelação Criminal - 0165428-65.2015.8.14.0059 – Vara Única de Soure

Apelante: Wildson Leal da Costa (Advogado Dr. Joselene Silva Eleres)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Revisora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato e Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

20 - Recurso em Sentido Estrito - 0002097-80.2010.8.14.0070 – Vara Criminal de Abaetetuba

Recorrente: José Antônio Reis Bitencourt (Defensora Pública Dra. Ana Alice Neves Caldas Figueiredo)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto da Relatora.

21 - Recurso em Sentido Estrito - 0000661-88.2019.8.14.0020 – Vara Única de Gurupá

Recorrente: Gabriel Pinto dos Santos (Advogado Dr. Adamor Guimaraes Malcher)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, em conformidade com o parecer ministerial, para manter a decisão de pronúncia, nos termos do voto da E. Relatora.

22 - Apelação Criminal - 0001341-43.2014.8.14.0022 – Vara Única de Igarapé-Miri

Apelante: Paulo Sergio de Almeida Correa (Advogado Dr. Rogerio Nascimento Sampaio)

Apelado: Amadeu Pinheiro Correa Filho (Advogado Dr. Amadeu Pinheiro Correa Filho)

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, para manter a decisão a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

23 - Apelação Criminal - 0018420-23.2018.8.14.0401 – 1ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Daniel Rodrigues de Souza (Defensora Pública Dra. Rossana Parente Souza)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

24 - Apelação Criminal - 0004184-08.2014.8.14.0401 – 2ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Mychell Adriano Lopes Monteiro (Defensora Pública Dra. Lea Cristina B de S de Vasconcelos Serra)

Apelante: Mario Antônio Bandeira de Oliveira (Advogado Dr. Fernando Jorge Dias de Souza)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e deu-lhe parcial provimento, para excluir a causa de aumento de pena, pelo uso de arma branca, em virtude da Lei nº 13.654/2018, mas mantendo a mesma pena de ambos em 5 anos e 4 meses de reclusão e 13 dias-multa, em regime semiaberto, nos termos do voto da Relatora.

25 - Apelação Criminal - 0012899-51.2005.8.14.0401 – 4ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Marcos Rafael Gomes dos Santos (Defensor Público Dr. Raimundo Sergio Brito do Espírito Santo)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e negou-lhe provimento, de ofício, declarou extinta a punibilidade pela prescrição retroativa, nos termos do voto da E. Relatora.

26 - Apelação Criminal - 0016636-11.2018.8.14.0401 – 8ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Samuel de Melo Moraes Junior (Defensor Público Dr. Reinaldo Martins Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

27 - Apelação Criminal - 0000767-71.2019.8.14.0401 – 2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca da Capital

Apelante: Matheus Felipe Pereira Calandrine (Defensora Pública Dra. Danielle Santos Maués Carvalho)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

28 - Apelação Criminal - 0026433-11.2018.8.14.0401 – 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci – Comarca da Capital

Apelante: Felipe Silva Da Silva (Defensor Público Dr. Bruno Silva Nunes de Moraes)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

29 - Apelação Criminal - 0004762-29.2018.8.14.0401 – 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci – Comarca da Capital

Apelante: Tiago da Silva Farias (Advogado Dr. Alípio Rodrigues Serra)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

30 - Apelação Criminal - 0009286-03.2012.8.14.0006 – 5ª Vara Criminal de Ananindeua

Apelante: William de Souza Azevedo (Defensora Pública Dra. Larissa de Almeida Beltrão Rosas)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, declarando, de ofício, extinta a punibilidade pela prescrição intercorrente, nos termos do voto da E. Relatora.

31 - Apelação Criminal - 0009466-82.2013.8.14.0006 – Vara Criminal de Marituba

Apelante: Maria Helen Evangelista da Conceição (Defensora Pública Dra. Rosângela Lazzarin)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, declarando extinta a punibilidade pela prescrição retroativa, nos termos do voto da E. Relatora.

32 - Apelação Criminal - 0006455-19.2016.8.14.0013 – Vara Criminal de Capanema

Apelante: Francisco Jedson Lopes da Silva (Defensora Pública Dra. Jacqueline Bastos Loureiro)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

33 - Apelação Criminal - 0005050-35.2014.8.14.0039 – Vara Criminal de Paragominas

Apelantes: Laercio dos Santos Silva e Maria Aldenora Carvalho (Defensor Público Dr. Marcio Neiva Coelho)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos, negou provimento ao recurso de Laércio e deu parcial provimento ao apelo de Maria Aldenora, redimensionando a pena para 7 anos e 2 meses de reclusão e 1.116 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

34 - Apelação Criminal - 0005155-07.2017.8.14.0039 – Vara Criminal de Paragominas

Apelantes: Karolayne Bezerra de Souza e Warley Fernandes da Silva (Defensor Público Dr. Diogo Marcell Silva Nascimento Eluan)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, não conheceu do recurso de Karolayne Bezerra e conheceu e negou provimento ao apelo de Warley Fernandes, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

35 - Apelação Criminal - 0001042-57.2018.8.14.0012 – 1ª Vara de Cametá

Apelante: Carlos da Silva Vanzeler (Defensor Público Dr. Marcio da Silva Cruz)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 6 anos e 4 meses de reclusão em regime inicial semiaberto e 430 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

36 - Apelação Criminal - 0006906-61.2018.8.14.0017 – 1ª Vara de Conceição do Araguaia

Apelante: Anderson Ferreira dos Santos (Advogada Dra. Nerucia Andreza Resende Ferreira e Dra. Morgana Ramos Monteiro)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, mantida incólume a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

37 - Apelação Criminal - 0004516-71.2018.8.14.0065 – 2ª Vara de Xinguara

Apelante: A. G. S. (Advogado Dr. Dhones Markes Batista de Sousa)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso parcialmente conhecido e na parte conhecida, improvido, por unanimidade, nos termos do voto da E. Relatora.

38 - Apelação Criminal - 0009405-80.2018.8.14.0061 – Vara Criminal de Tucuruí

Apelante: Zenildo da Silva Brito (Advogado Dr. Cleuton Cristiano Marques Menezes)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 7 anos, 3 meses e 3 dias de reclusão em regime inicial semiaberto e 17 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

39 - Apelação Criminal - 0021762-31.2017.8.14.0028 – 1ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: Robson Cabral da Silva (Defensora Pública Dra. Halline Karol Noceti Servilha Rodrigues)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 15 anos, 4 meses e 13 dias de reclusão em regime inicial fechado e 1.379 dias-multa, e 4 meses de detenção pelo crime de falsidade ideológica, nos termos do voto da E. Relatora.

40 - Apelação Criminal - 0001806-92.2018.8.14.0028 – 2ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: Werberte Taylon Ribeiro Sirqueira (Defensora Pública Dra. Renata Helena Nunes Araújo)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, o apelo foi conhecido e improvido, na esteira do parecer ministerial, nos termos do voto da Relatora.

41 - Apelação Criminal - 0007154-91.2018.8.14.0028 – 2ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: Antônio Nunes da Silva (Defensor Público Dr. Eloizio Cordeiro Taveira de Souza)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi

Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, o apelo foi conhecido e improvido, na esteira do parecer ministerial, nos termos do voto da Relatora.

42 - Apelação Criminal - 0003384-27.2017.8.14.0028 – 2ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: Edson Mota Santos ou Alex da Silva Lopes ou Arlei José dos Santos (Defensor Público

Dr. Eloizio Cordeiro Taveira de Souza)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 6 anos, 11 meses e 6 dias de reclusão em regime inicial semiaberto e 346 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

43 - Apelação Criminal - 0013433-58.2017.8.14.0051 – 1ª Vara Criminal de Santarém

Apelante: R. L. S. (Advogado Dr. Cleber Parente de Macedo)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 11 anos e 6 meses de reclusão em regime inicial fechado e 400 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

44 - Apelação Criminal - 0001866-30.2017.8.14.0051 – Vara de Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém

Apelante: E. F. N. S. (Advogada Dra. Priscilla Ribeiro Patricio)

Apelante: M. R. S. R. e C. C. S. (Advogado Dr. Alan Jonatas Silva dos Reis)

Apelada: A Justiça Pública

Assistentes de Acusação: M. R. S. R. e E. F. N. S. (Advogada Dra. Priscilla Ribeiro Patricio)

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

45 - Apelação Criminal - 0015209-56.2016.8.14.0010 – 1ª Vara de Breves

Apelante: Fabricio Gomes Barbosa (Advogado Dr. Sinval Oliveira da Silva)

Apelante: Moises Soares Nunes (Defensora Pública Dra. Graziela Paro Caponi)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhes provimento, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

46 - Apelação Criminal - 0007524-65.2017.8.14.0138 – Vara Única de Anapu

Apelante: Ernane Miguel Barbosa (Advogada Dra. Jacqueline Maximo Fernandes Correia)

Apelante: Manoel Messias Rodrigues de Sousa (Advogado Dr. Pablo Brunno Silveira Lima)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso e na parte conhecida, negou-lhe provimento, de ofício, reduziu a pena de multa para 23 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

47 - Apelação Criminal - 0000605-42.2018.8.14.0068 – Vara Única de Augusto Corrêa

Apelante: Tayvison Peniche dos Santos (Defensor Dativo Deusdedith da Silva)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar suscitada, no mérito, negou-lhe provimento, de ofício, redimensionou a pena, ficando em 7 anos, 1 mês e 10 dias de reclusão e 17 dias-multa, em regime semiaberto, nos termos do voto da E. Relatora.

48 - Apelação Criminal - 0005427-75.2017.8.14.0079 – Comarca de Breves – Vara do Termo de Bagre

Apelante: Anderson Reis Figueiredo (Defensora Pública Dra. Ticiania Doth Rodrigues Alves Medeiros)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, acolheu a preliminar de observância do princípio de não reformatio in pejus, no mérito, deu-lhe parcial provimento, redimensionando a pena para 6 anos de reclusão e 73 dias-multa, em regime semiaberto, nos termos do voto da E. Relatora.

49 - Apelação Criminal - 0006824-42.2018.8.14.0110 – Vara Única de Goianésia do Pará

Apelante: J. C. C. (Defensor Público Dr. Samuel Oliveira Ribeiro)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 13 anos e 4 meses de reclusão em regime inicial fechado e 40 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

50 - Apelação Criminal - 0004419-20.2015.8.14.0116 – Vara Única de Ourilândia do Norte

Apelante: Samuel Barbosa (Advogado Dr. Horleandesson Santos Araújo)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

51 - Apelação Criminal - 0002201-74.2018.8.14.0096 – Vara Única de São Francisco do Pará

Apelante: Julio Silva da Paixão Junior (Advogado Dr. Lucivaldo Alexandre de Miranda) Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

52 - Apelação Criminal - 0074198-20.2015.8.14.0130 – Vara Única de Ulianópolis

Apelante: Josivan Pereira da Silva (Defensor Público Dr. Rodrigo Vicente Maia Mendes)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame

Relatora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Revisora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato, Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias e Desembargadora Vânia Lúcia Silveira

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 10 anos e 7 meses de reclusão em regime inicial fechado e 21 dias multa, nos termos do voto da E. Relatora.

53 - Recurso em Sentido Estrito - 0009061-52.2018.8.14.0012 – 1ª Vara de Cametá

Recorrente: J. J. N. S. (Advogados Dr. Jurandir Junior Valente da Cruz e Dr. Rinaldo Ribeiro Moraes)

Recorrente: G. V. S. (Advogada Dra. Martha Pantoja Assunção)

Recorrente: E. J. M. L. (Advogados Dr. Fernando Rogerio Lima Farah, Dr. Nelson Fernando Damasceno e Silva Leão e Dr. Sandro Mauro Costa da Silveira)

Recorrida: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu dos Recursos, rejeitou a preliminar de inépcia da denúncia, no mérito, negou-lhes provimento, corroborando o parecer ministerial, mantendo in totum a decisão de pronúncia, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral pelo tempo regimental do Dr. Nelson Fernando Damasceno, pelo recorrente E. J. M. L.

54 - Agravo de Execução Penal - 0004604-76.2019.8.14.0000 – Vara de Execução Penal da Região Metropolitana de Belém

Agravante: Raimundo Regilvan de Souza Almeida (Advogado Dr. Sandro Manoel Cunha Macedo) Agravado: Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Adiado, a pedido do advogado.

55 - Apelação Criminal - 0000382-65.2014.8.14.0089 – Vara Única de Melgaço

Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado/Apelante: Deivid Moraes Barros (Defensor Público Dr. Guilherme Israel Kochi Silva)

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, declarando, de ofício, extinta a punibilidade pela prescrição retroativa, nos termos do voto da E. Relatora.

56 - Apelação Criminal - 0002942-07.2018.8.14.0067 – Vara Única de Mocajuba

Apelante: Moisés Vieira Franco (Advogado Dr. Jurandir Junior Valente da Cruz)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

SEM REVISÃO

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

57 - Apelação Criminal - 0004108-42.2018.8.14.0401 – 3ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Rarison Ventura de Araújo (Defensor Público Dr. Daniel Sabbag)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

58 - Apelação Criminal - 0026458-58.2017.8.14.0401 – 4ª Vara Criminal de Belém

Apelante: José Benedito de Souza (Defensor Público Dr. Antônio Cardoso)

Apelante: Elizabeth da Silva Seabra (Defensor Público Dr. Reinaldo Martins Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 5 anos e 4 meses de reclusão em regime inicial semiaberto e 13 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

59 - Apelação Criminal - 0024114-12.2014.8.14.0401 – 6ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Emerson Barbosa e Barbosa (Defensor Público Dr. Antônio Quaresma)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

60 - Apelação Criminal - 0005102-41.2016.8.14.0401 – 8ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Jackson Marques dos Reis (Defensor Público Dr. Reinaldo Martins Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

61 - Apelação Criminal - 0022260-12.2016.8.14.0401 – 8ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Caio Matos Tuma (Defensor Público Dr. Reinaldo Martins Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

62 - Apelação Criminal - 0016108-74.2018.8.14.0401 – 8ª Vara Criminal de Belém

Apelantes: Admilson Pantoja dos Santos e Diego da Conceição Assis (Defensor Público Dr. Reinaldo Martins Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos e deu-lhes parcial provimento, para redimensionar as penas, ficando para Admilson 6 anos de reclusão e 25 dias-multa e para Diego, 6 anos de reclusão e 30 dias-multa, ambos em regime semiaberto, nos termos do voto da E. Relatora.

63 - Apelação Criminal - 0010775-10.2019.8.14.0401 – 10ª Vara Criminal de Belém

Apelantes: Karlenno Santos Pinto e Igor Silva Fernandes (Defensora Pública Dra. Ingrid Leda Noronha Macedo)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, o apelo foi conhecido e improvido, na esteira do parecer ministerial, nos termos do voto da Relatora.

64 - Apelação Criminal - 0001668-10.2017.8.14.0401 – 11ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Misael Victor de Sousa Duarte (Defensor Público Dr. Carlos dos Santos Sousa)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

65 - Apelação Criminal - 0000401-66.2018.8.14.0401 – 12ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Raimundo Pires Mendes (Advogada Dra. Katiussya Caroline Pereira Silva)

Apelada: A Justiça Pública

Assistente de Acusação: Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda (Advogado Dr. Natalin de Melo Ferreira, Dr. Raimundo Bessa Junior e Dra. Nilza Rodrigues Bessa)

Procuradora de Justiça: Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 11 anos de reclusão em regime inicial fechado e 39 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

66 - Apelação Criminal - 0007091-19.2015.8.14.0401 – 13ª Vara Criminal de Belém

Apelante: Maria José Carvalho de Magalhães (Advogados Dr. Daniel Konstadinidis (Assistente de Acusação), Dr. Ângelo Demetrius de A. Carrascosa (Assistente de Acusação) e Dr. Thiago Carvalhaes Peres (Assistente de Acusação))

Apelado: Carolina Rodrigues Braga Lobato dos Santos (Advogados Dr. Georges Chedid Abdulmassih Junior, Dra. Vanessa Neris Brasil Monteiro, Dr. Elielton Jose Rocha Sousa, Dr. Edison André Gomes Rodrigues e Dra. Izabella Carvalho de Menezes)

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, corroborando o parecer ministerial, mantendo in totum a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral pelo tempo regimental do Dr. Tarik Rajeh Ferreira - OAB/PA 27.970.

67 - Apelação Criminal - 0009505-87.2015.8.14.0401 – 1ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca da Capital

Apelante: J. C. S. (Advogado Dr. Manoel Alves Noronha)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 9 anos e 6 meses de reclusão em regime inicial fechado, nos termos do voto da E. Relatora.

68 - Apelação Criminal - 0015957-11.2018.8.14.0401 – 2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca da Capital

Apelante: Mayck Luís de Oliveira Silva (Defensora Pública Dra. Lea Cristina Baptista de Siqueira de Vasconcelos Serra)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

69 - Apelação Criminal - 0002290-65.2012.8.14.0401 – Vara de Combate ao Crime Organizado da Comarca da Capital

Apelante: Sandro Lucio Botelho da Silva (Defensor Público Dr. Floriano Barbosa Junior)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

70 - Apelação Criminal - 0011857-81.2016.8.14.0401 – 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Carlos Maciel Pereira da Silva (Advogada Dra. Ana Carla Cunha da Cunha)

Apelado: Jhonatta Barbosa dos Passos (Defensor Público Dr. Domingos Lopes Pereira)

Procurador de Justiça: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Obs.: Suspeição da Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, declarada à fl. 360v.

Decisão: Adiado por falta de quorum, por suspeição da Desa. Vânia Silveira.

71 - Apelação Criminal - 0011886-34.2016.8.14.0401 – 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelados: Sidney da Silva Pompeu e Adriano Andrade dos Santos Neto (Defensor Público Dr.

Apelado: Valery José da Costa Ribeiro (Advogado Dr. Gerson de Oliveira Souza)

Apelado: Jeová Lima Pantoja (Advogada Dra. Elenize das Mercês Mesquita)

Apelado: Udysson Jeferson do Nascimento Araújo (Advogado Dr. Israel Barroso Costa)

Apelado: Reginaldo da Silva Monteiro (Advogada Dra. Cadna Fernanda Formigosa Pinheiro)

Procurador de Justiça: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Maria Edwiges de Miranda Lobato

Obs.: Suspeição da Desembargadora Vânia Lúcia Silveira, declarada à fl. 783v.

Decisão: Adiado por falta de quorum, por suspeição da Desa. Vânia Silveira.

72 - Apelação Criminal - 0001652-90.2016.8.14.0401 – 3ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital

Apelante: Alex Souza (Defensor Público Dr. Rafael da Costa Sarges)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, o apelo foi conhecido e improvido, na esteira do parecer ministerial, nos termos do voto da Relatora.

73 - Apelação Criminal - 0006757-37.2014.8.14.0201 – 1ª Vara Penal Distrital de Icoaraci – Comarca da Capital

Apelante: Jefferson da Silva Oliveira (Defensor Público Dr. Bruno Silva Nunes de Moraes)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, acompanhando o parecer ministerial, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, anulando a sentença condenatória, determinando o retorno dos autos para exarar nova sentença, nos termos do voto da E. Relatora.

74 - Apelação Criminal - 0001160-45.2009.8.14.0501 – Vara Penal Distrital de Mosqueiro – Comarca da Capital

Apelante: R. J. C. (Defensor Público Dr. Alan Ferreira Damasceno)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

75 - Apelação Criminal - 0007070-59.2018.8.14.0006 – 3ª Vara Criminal de Ananindeua

Apelante: Jorge Welison Flausino Ribeiro (Defensora Pública Dra. Romina Ariane Rodrigues Azevedo)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

76 - Apelação Criminal - 0005191-17.2018.8.14.0006 – 3ª Vara Criminal de Ananindeua

Apelante: Tiago Henrique Gomes Oliveira (Defensora Pública Dra. Romina Ariane Rodrigues Azevedo)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 3 anos e 4 meses de reclusão em regime inicial semiaberto e 333 dias-multa, substituindo por restritiva de direito, nos termos do voto da E. Relatora.

77 - Apelação Criminal - 0000634-89.2015.8.14.0006 – Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Ananindeua

Apelante: Cleiton Souza da Silva (Defensor Público Dr. Rodrigo Vicente Maia Mendes)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 12 anos de reclusão em regime inicial fechado, nos termos do voto da E. Relatora.

78 - Apelação Criminal - 0078004-15.2015.8.14.0049 – Vara Criminal de Santa Isabel do Pará

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Mazinho Nascimento Braga (Defensor Público Dr. Joao Paulo Carneiro Gonçalves Ledo)

Procurador de Justiça: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

79 - Apelação Criminal - 0014174-12.2017.8.14.0015 – 2ª Vara Criminal de Castanhal

Apelante: Robson Hanzen (Defensor Público Dr. Leonardo Cabral Jacinto)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe provimento, para redimensionar a pena para 6 anos de reclusão em regime inicial semiaberto, nos termos do voto da E. Relatora.

80 - Apelação Criminal - 0000121-26.2017.8.14.0015 – 2ª Vara Criminal de Castanhal

Apelante: Wellington Patrick do Espirito Santo (Defensor Público Dr. David Oliveira Pereira da Silva)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

81 - Apelação Criminal - 0006574-24.2018.8.14.0008 – Vara Criminal de Barcarena

Apelante: Emerson de Oliveira Alves dos Santos (Defensor Público Dr. Flavio Cesar Cancela Ferreira)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 5 anos de reclusão em regime inicial semiaberto e 500 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

82 - Apelação Criminal - 0003381-40.2014.8.14.0008 – Vara Criminal de Barcarena

Apelante: João Diego Feitosa Neto (Defensor Público Dr. Walbert Pantoja de Brito)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 6 anos de reclusão em regime inicial fechado e 21 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

83 - Apelação Criminal - 0008468-14.2016.8.14.0070 – Vara Criminal de Abaetetuba

Apelante: João Bosco da Silva de Carvalho Junior (Advogado Dr. Fernando Antônio Pessoa da Silva)

Apelada: A Justiça Pública

Assistente de Acusação: Josileno Fonseca Rodrigues (Advogado Dr. Ricardo de Sena Pinheiro)

Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

84 - Apelação Criminal - 0137193-55.2015.8.14.0070 - Vara Criminal de Abaetetuba

Apelante: Paulo Araújo de Sousa (Advogado Dr. Luiz Roberto dos Reis)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 4 anos e 8 meses de reclusão em regime inicial semiaberto, nos termos do voto da E. Relatora.

85 - Apelação Criminal - 0015953-94.2016.8.14.0028 – 1ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: Vildomar da Silva Pedroza (Advogado Dr. Walisson da Silva Xavier)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de nulidade, no mérito, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo in totum a sentença recorrida, nos termos do voto da E. Relatora.

86 - Apelação Criminal - 0020199-36.2016.8.14.0028 – 2ª Vara Criminal de Marabá

Apelante: Geovani Alves dos Reis (Defensor Público Dr. Eloizio Cordeiro Taveira de Souza)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

87 - Apelação Criminal - 0007209-40.2018.8.14.0061 – Vara Criminal de Tucuruí

Apelantes: Lycon Vinicius Marques Brito e Wesley Marques da Cruz (Defensor Público Dr. Pablo De Souza Melo)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

88 - Apelação Criminal - 0003354-82.2016.8.14.0074 – 1ª Vara de Tailândia

Apelante: R. T. B. (Defensor Dativo Dr. Enildo Ramos da Conceição)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

89 - Apelação Criminal - 0047109-65.2015.8.14.0051 – 2ª Vara Criminal de Santarém

Apelante: J. N. S. S. (Defensor Público Dr. George Augusto de Aguiar Sousa)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

90 - Apelação Criminal - 0002584-54.2011.8.14.0010 – 2ª Vara de Breves

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Breno Leony Gonçalves da Fonseca (Defensora Pública Dra. Graziela Paro Caponi)

Procuradora de Justiça: Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, acompanhando o parecer ministerial, conheceu do recurso ministerial e deu-lhe provimento, anulando a decisão do conselho de sentença, para que o réu seja submetido a novo julgamento pelo Tribunal do Juri, nos termos do voto da E. Relatora.

91 - Apelação Criminal - 0001503-67.2010.8.14.0046 – 1ª Vara de Rondon do Pará

Apelante: Dionísio Correia Alexandre Junior (Advogado Dr. Adriano Sebastião Pereira de Souza)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ana Tereza Abucater

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

92 - Apelação Criminal - 0014798-05.2016.8.14.0045 – Vara Criminal de Redenção

Apelante: Eldilene da Silva Santos (Defensor Público Dr. Marcelo Della Corte Leite)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

93 - Apelação Criminal - 0005565-25.2018.8.14.0138 – Vara Única de Anapu

Apelante: Janilton Moraes dos Santos (Advogado Dr. Pablo Brunno Silveira Lima)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hamilton Nogueira Salame

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

94 - Apelação Criminal - 0010810-23.2018.8.14.0136 – Vara Única de Canaã dos Carajás

Apelante: Lucas Veira de Souza (Defensor Público Dr. Bruno Farias Lima)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar arguida pela defesa, no mérito, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo in totum a sentença recorrida, nos termos do voto da E. Relatora.

95 - Apelação Criminal - 0003886-55.2018.8.14.0084 – Vara Única de Faro

Apelante: J. W. P. T. (Advogado Dr. Adalberto Jati da Costa)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Adélio Mendes dos Santos

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e, na esteira do parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença in totum, nos termos do voto da E. Relatora.

96 - Apelação Criminal - 0001642-41.2019.8.14.0110 – Vara Única de Goianésia do Pará

Apelante: Patrick Suez Evangelista de Souza (Advogados Dr. Rafael Rolla Siqueira e Dra. Amanda Vieira Martins)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

97 - Apelação Criminal - 0000479-43.2012.8.14.0022 – Vara Única de Igarapé-Miri

Apelante: Silas Moraes Pereira (Defensora Pública Dra. Ana Laura Macedo Sá)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 5 anos de reclusão em regime inicial fechado e 50 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

98 - Apelação Criminal - 0007784-81.2017.8.14.0029 – Vara Única de Maracanã

Apelante: Alberdan Claudio Borges da Silva (Defensora Pública Dra. Ana Laura Macedo Sá)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Luiz César Tavares Bibas

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 5 anos e 4 meses de reclusão em regime inicial semiaberto e 13 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

99 - Apelação Criminal - 0000317-94.2010.8.14.0032 – Vara Única de Monte Alegre

Apelante: Amauri Jones Vasconcelos Diniz (Defensor Público Dr. Demetrius Rebessi)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, julgou prejudicado a análise do mérito, declarando, de ofício, a extinção da punibilidade pela prescrição superveniente, nos termos do voto da E. Relatora.

100 - Apelação Criminal - 0004122-03.2017.8.14.0032 – Vara Única de Monte Alegre

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Jhonatan Ferreira de Araújo (Advogado Dr. Jesus Junior Farias Lira)

Procurador de Justiça: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial, mas negou-lhe provimento, para manter a decisão a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

101 - Apelação Criminal - 0016370-60.2015.8.14.0035 – Vara Única de Óbidos

Apelante: Tomé Albuquerque de Almeida (Advogado Dr. Isaias Batista Neto)

Apelante: Sandro Augusto Inomata da Silva (Advogado Dr. Antunes Muller Vinhote de Vasconcelos)

Apelante: Aline da Silva Ferreira (Advogada Dra. Samia Hamoy Guerreiro)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu dos recursos e deu-lhes parcial provimento, para redimensionar a pena para 3 anos de detenção e 200 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

102 - Apelação Criminal - 0005406-28.2017.8.14.0038 – Vara Única de Ourém

Apelante: Ronaldo Nogueira da Silva Filho (Defensora Dativa Dra. Camila Thayona Miranda Mesquita)

Apelada: A Justiça Pública

Procuradora de Justiça: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

103 - Apelação Criminal - 0003897-13.2018.8.14.0043 – Vara Única de Portel

Apelante: Marlom Rodrigues da Silva (Defensora Pública Dra. Graziela Paro Caponi)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Hezedequias Mesquita da Costa

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: À unanimidade, a Turma Julgadora conheceu do Recurso e, acompanhando o parecer ministerial, negou-lhe provimento, mantendo a sentença a quo, nos termos do voto da Relatora.

104 - Apelação Criminal - 0001161-82.2015.8.14.0057 – Vara Única de Santa Maria do Pará

Apelante: Helivaldo da Silva Garcia (Advogadas Dra. Enndy Larrayny dos Prazeres Leitão e Dra. Julia Yasmin Monteiro Maués)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: Recurso conhecido e improvido por unanimidade, na esteira do parecer ministerial, mantida a sentença a quo, nos termos do voto da E. Relatora.

105 - Apelação Criminal - 0000181-16.2018.8.14.0095 – Vara Única de São Caetano de Odivelas

Apelante: Moises de Souza Cabral (Advogada Dra. Cristiane Bentes das Chagas)

Apelada: A Justiça Pública

Procurador de Justiça: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento, para redimensionar a pena para 6 anos de detenção e 10 dias-multa, nos termos do voto da E. Relatora.

106 - Apelação Criminal - 0000143-70.2016.8.14.0128 – Vara Única de Terra Santa

Apelante: Ministério Público do Estado do Pará

Apelado: Rayan Ribeiro Lobato (Advogado Dr. Anizio Antônio Silva de Castro Paes)

Procurador de Justiça: Dr. Cláudio Bezerra de Melo

Relatora: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Revisora: Desa. Vânia Lúcia Silveira

Turma Julgadora: Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias, Desembargadora Vânia Lúcia Silveira e Desembargadora Maria Edwiges de Miranda Lobato

Decisão: A Turma Julgadora, por unanimidade, conheceu do recurso ministerial, mas negou-lhe provimento, acompanhando o parecer ministerial, para manter a decisão do Conselho de Sentença, nos termos do voto da E. Relatora.

E, como nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às **14h21**. Eu, Ney Gonçalves Ramos, Secretário da 1ª Turma de Direito Penal, lavrei a presente Ata/Resenha.

Desembargadora **Maria Edwiges de Miranda Lobato**
Presidente da 1ª Turma de Direito Penal do TJEP

Ney Gonçalves Ramos
Secretário da 1ª Turma de Direito Penal do TJEP